



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.098, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 1.228.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.228.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0001.2.0025-118-3.1.90.04.00GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 56.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0025-118-3.1.90.11.00GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 88.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0025-118-3.1.90.13.00GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 163.000,00
Sub-Unidade01- EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.01.12.122.0012.2.0026-118-3.1.90.04.00MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 63.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0029-118-3.1.90.04.00MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 47.000,00
2.03.01.12.361.0012.2.0028-118-3.1.90.04.00MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 155.000,00
2.03.01.12.361.0012.2.0028-118-3.1.90.11.00MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 250.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0029-118-3.1.90.11.00MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 440.000,00
2.03.01.12.361.0012.2.0028-118-3.1.90.13.00MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 22.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0029-118-3.1.90.13.00MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 88.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.228.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 1.228.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.228.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação, na forma do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 29 de setembro de 2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 29/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal